



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

DECRETO N° 028 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta feriado por ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2017, em comemoração ao feriado nacional da Independência do Brasil, na forma que indica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ocara-CE, **Amália Lopes de Sousa** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal N°. 82 de 01 de março de 1991:

CONSIDERANDO, as comemorações do Feriado Nacional de 07 de setembro do corrente ano, alusivas ao Feriado da Independência da República do Brasil.

CONSIDERANDO, a organização do serviço público municipal frente as festividades do feriado de Independência da República do Brasil;

DECRETA:

Art. 1° - Decretar feriado por ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro do corrente ano, alusivo as comemorações da Independência do Brasil.

Art. 2° - Os atendimentos dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas, serão garantidos pelos os órgãos da Administração Pública, por intermédio de regime de escala ou plantão.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura de Ocara/CE, 05 de setembro de 2017.


Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal